## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG CAFELÂNDIA



CAFELÂNDIA, 29 de SETEMBRO de 2020.

- 1. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016 ficam convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG CAFELÂNDIA, a funcionar no município de CAFELÂNDIA-PR, com mandato para o biênio 2020-2022.
- 2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos** (**Polícia Militar, Polícia Civil**) do CONSEG.
- 3.- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **requerimento**, **protocolado junto aos Membros Natos**, a partir do dia 29 de Setembro de 2020 até o início da eleição, na sede do Destacamento de Policia Militar em Cafelândia, sito a Rua Governador Moises Lupion, 760, centro.
- 4. Caso haja disputa de chapas, as eleições ocorrerão no dia 14 de outubro de 2020, com início previsto para às 18h00min e término às 21h00min, na sede do Destacamento de Policia Militar de Cafelândia, sito a Rua Governador Moises Lupion, 760, centro.
- 5. Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de Cafelândia, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
- 6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir ou trabalhar no Município de Cafelândia, e ter idade mínima de 18 anos.



- 7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 Membros para o Conselho Fiscal (opcional).
- 8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionado no item "4.

PRESIDENTES DA COMISSÃO ELEITORAL

Geraldo José Cardoso Comandante da Polícia Militar

Ary Nunes Pereira
Delegado de Polícia Civil